



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 051/2023

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações quanto ao reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Sabendo-se que o salário dos agentes citados acima é no valor de dois salários mínimos, conforme a lei federal, solicito as seguintes informações:

- 1-) Porque não foi reajustado neste mês de fevereiro o valor do salário conforme aumento do salário mínimo?
- 2-) Será pago o retroativo para os servidores?
- 3-) Justifique o porquê do salário não ter sido destinado no valor correto neste mês.
- 4-) Os funcionários que recebem horas extras em cima do salário base, irá vir a correção do valor?

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Ambos trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças;

CONSIDERANDO De acordo com a Lei Nº 1141/2022, de 25 de julho, em seu Art. 1º: O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ativos e inativos, fica fixado no valor de R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.



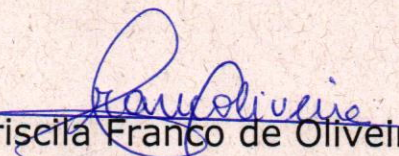
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

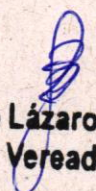
## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Assim sendo, solicitamos tais informações para que possamos acompanhar as medidas que vêm sendo adotadas sobre o assunto abordado.

Plenário Syrio Ignátios, 03 de fevereiro de 2023.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

  
João Lázaro Batista  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 06/02/2023  
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: Priscila Franco de Oliveira

3º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_